



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.312, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA** o candidato **MARCO FRANCI** para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 390/2022 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender as demandas do Departamento de Informática;

**RESOLVE:**

Nomear o candidato **MARCO FRANCI** para o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 056-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**SHIRLEI CRISTINA FOLTZ**,  
Secretária de Administração substituta.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_